



MORRINHOS - GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO Nº 003/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS - CMCM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 452, de 13 de maio de 1982, alterada pela Lei nº 960, de 17 de dezembro de 1990 e Lei nº 2.848, de 08 de dezembro de 2011, que substitui as leis anteriores, em reunião da Assembleia Geral realizada no dia 02 de agosto de 2023, ata de nº 16, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação dos membros da Diretoria do Conselho Municipal de Cultura, formada por Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro. Tivemos alteração apenas da Secretária, e permanência dos outros membros pra completar o mandato. A Diretoria terá mandato de 3 (três) anos, e substituídos de acordo com a necessidade que se apresentarem ao longo da gestão:

- Presidente: Francimar Bezerra de Almeida;
- Vice-Presidente: Cleusa Marina Silva Freitas;
- Secretária: Cristiane Teixeira Lima;
- Tesoureiro: Marcelo da Silva Ávila.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 02 de agosto de 2023.

FRANCIMAR BEZERRA DE ALMEIDA
=Presidente do CMC=

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 003
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, *02* de *08* de *23*

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard 1